

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第 236/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經14/2004號行政法規核准的科學技術發展基金章程第七條第二款、第十三條第一至第三款的規定，作出本批示。

梁金泉續任科學技術發展基金監事會監事，為期兩年，自二零零六年九月一日起生效。

二零零六年七月三十日

行政長官 何厚鏵

第 237/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經14/2004號行政法規核准的科學技術發展基金章程第七條第二款、第十三條第一至第三款的規定，作出本批示。

許輝年續任科學技術發展基金監事會主席，為期兩年，自二零零六年九月一日起生效。

二零零六年七月三十一日

行政長官 何厚鏵

第 238/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經14/2004號行政法規核准的科學技術發展基金章程第七條第二款、第十條第一至第三款及第五款的規定，作出本批示。

唐志堅以兼任方式續任科學技術發展基金行政委員會主席，為期兩年，自二零零六年九月一日起生效。

二零零六年七月三十一日

行政長官 何厚鏵

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 236/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º e dos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Leong Kam Chun para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, pelo prazo de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2006.

30 de Julho de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º e dos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Philip Xavier para exercer o cargo de presidente do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, pelo prazo de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2006.

31 de Julho de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º e dos n.ºs 1 a 3 e 5 do artigo 10.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Tong Chi Kin para exercer a tempo parcial o cargo de presidente do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, pelo prazo de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2006.

31 de Julho de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.